



## SOLICITAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE FORMALIZAÇÃO DE TERMO ADITIVO PRAZO

**Contratos n.º CONTRATO N.º 062/2022 PMP**

**Contratado: PLENO CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 24.332.431/0001-13.

**Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA FORMA DE EMPREITADA GLOBAL PARA IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA COM TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO NO MUNICÍPIO DE PIUM – CONVÊNIO n.º 010200.01112/2021 E 1054496-19, CONFORME PLANO DE TRABALHO, PROJETOS E PLANILHAS ANEXAS.**

Trata-se o presente de solicitação de autorização para formalização de termo aditivo de prazo, em razão da necessidade de continuidade dos serviços acima descritos e desenvolvidos pela empresa **PLENO CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 24.332.431/0001-13

Acerca do aditivo de prazo, o mesmo se faz necessário uma vez que os contratos vigentes findar-se no dia 22 de abril de 2023. E ser imprescindível que os serviços não sejam paralisados, haja vista se tratar de obras que não foram concluídas.

O aditivo de prazo encontra, amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

Isto posto, encaminho a presente solicitação justificada ao departamento jurídico para emissão de parecer.

Após a emissão de parecer jurídico, que seja submetido ao Exmo. Sr. Prefeito e demais gestores para apreciação e autorização.

Anexo, segue informação de disponibilidade de recursos.

Pium – TO, 10 de ABRIL de 2023

**PAULO SERGIO AIRES GOMES**

Secretário Municipal de Administração de Pium – TO.

Paulo Sergio Aires Gomes  
Secretário de Administração  
10/04/2023



Estado do Tocantins Prefeitura Municipal de Pium  
"O Despertar de um Tempo Novo"



### INDICAÇÃO DE RECURSOS

À Secretaria de Administração do Município de Pium - TO

Senhor Secretário,

Em atenção a solicitação de vossa senhoria, informamos a existência de recurso para as despesas relativas ao termo aditivo a ser celebrado com a empresa **PLENO CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 24.332.431/0001-13 em questão, nas seguintes classificações orçamentárias:

|                     |                            |
|---------------------|----------------------------|
| Ação                | PAVIMENTAÇÃO DE VIAS       |
| Função Programática | 0003.0009.15.451.0025.1010 |
| Elemento de Despesa | 4.4.90.51                  |
| Fonte               | 500/550/701                |

**Declaro**, ainda, para fins do disposto no artigo 16, inciso II da Lei Complementar n.º 101/01, que a despesa tem adequação orçamentária e financeira e está compatível com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias Municipal.

Pium – TO, 10 de ABRIL de 2023

  
**ROBERVAL PAULO DA SILVA**  
Secretário Municipal de Finanças